



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE TERRA ROXA

Portaria Nº 7/2023

O Doutor **WESLEY PORFÍRIO BOREL**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, §1º da Instrução Normativa nº 10/2017, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Decisão nº 8677307 - TR-DF-SDF proferida no procedimento SEI nº 0021066-57.2023.8.16.6000 que designou o agente titular do Tabelionato de Notas desta Comarca, Sr. **ANDRÉ LUIZ PICOLI HERRERA**, para responder, **INTERINAMENTE**, pelo Tabelionato de Protesto de Títulos desta Comarca, com a consequente necessidade de transferência do acervo do serviço;

CONSIDERANDO a Decisão nº 867307 - TR-DF-SDF proferida no procedimento SEI nº 0021066-57.2023.8.16.6000, que deferiu a suspensão do expediente no dia da transmissão do acervo (09/02/2023) e no dia da assunção (10/02/2023), nos termos do art. 23, § 1º, da IN n. 10/2017/CGJ.

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Terra Roxa no dia da transmissão do acervo (09/02/2023) e no dia da assunção (10/02/2023), ressalvada a prática de atos considerados urgentes, nos termos do art. 23, § 1º, da IN n. 10/2017/CGJ.



Registre-se. Publique-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça, através do sistema Hércules.

Junte-se ao procedimento SEI nº 0021066-57.2023.8.16.6000.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023).

WESLEY PORFÍRIO BOREL

Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Terra Roxa